



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PAUTA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Gilberto Guerra Mendonça, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá segunda-feira, dia 20 de outubro de 2025, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Leitura de Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026-2029”.
- **Projeto de Lei nº 48/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026”.
- Apresentação das emendas orçamentárias: emendas impositivas individuais e de bancada.

2. Discussão e votação de Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 44/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a Remanejar os recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 002/2024 e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 49/2025**, de autoria do Vereador Matheus Ferreira Teixeira, que “Dispõe sobre a proibição do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, e de dispositivos eletrônicos para fumar no interior dos veículos destinados ao transporte de munícipes no âmbito da Administração Pública do Município de Rodeiro, e dá outras providências”.
- **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Criação de Brigada Municipal de Rodeiro e dá outras providências”.
- **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a criação da Guarda Civil Municipal de Rodeiro, estabelece o seu estatuto, e contém outras providências”.

Rodeiro, 17 de outubro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente